S.C.E.I.
SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Campinas e do Hospital e Maternidade Celso Pierro

02

CONVOCATÓRIA

O Senhor Vice-Presidente da Sociedade Campineira de Educação e Instrução (SCEI) Prof. Dr. Pe. José Benedito de Almeida David, na condição de Presidente Interino, nos termos do art. 43 do Estatuto, convoca os **ASSOCIADOS PERMANENTES** e **BENEMÉRITOS** a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** da **SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO** (art. 13 e 14 do Estatuto), a se realizar no dia **30 de Agosto de 2019 (6ª-feira)**, às **9h**, na **sala de reuniões nº 03**, **Prédio da Reitoria – Campus I**, para tratar da **seguinte pauta**:

1. **ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA SCEI, PARA CUMPRIMENTO DO MANDATO EM CURSO, A ENCERRAR-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**.

Campinas, 22 de agosto de 2019.

Edna Nyara Couto Cappa
Secretária da SCEI

REGISTRADO SOB Nº
00078261
1º RCPJ CAMPINAS

03

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO (SCEI - ASSOCIAÇÃO CIVIL), REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
0078261
1º RCPJ CAMPINAS

Aos **trinta** dias do mês de **agosto** de **dois mil e dezenove**, às **9 horas**, em sala de reuniões da Associação Civil, Sociedade Campineira de Educação e Instrução, CNPJ **46.020.301/0001-88**, localizada no "campus" I da PUC-Campinas, na Rua Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, 1516, Pq. Rural Fazenda Santa Cândida, CEP 13087-571, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, por convocação do Senhor Presidente Interino, nos termos do artigo 14 do Estatuto, realizou-se a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da ASSOCIAÇÃO CIVIL, SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO**, para tratar do seguinte item de pauta: **01. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA SCEI, PARA CUMPRIMENTO DO MANDATO EM CURSO, A ENCERRAR-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**. Presentes nesta sessão todos os Associados que assinam a lista de presença (**ANEXO I**). O Senhor Presidente Interino da SCEI, Prof. Dr. Pe. José Benedito de Almeida David dá por abertos os trabalhos, saudando inicialmente, de modo particular, Sua Excelência Reverendíssima Dom João Inácio Müller que nesta Assembleia, na qualidade de Arcebispo Metropolitano de Campinas, tem assento regular como Associado Permanente, conforme art. 6º do Estatuto. Saudando os demais presentes, solicita a Dom João que, para início dos trabalhos, possa ser por ele proferida a oração inicial, o que foi feito, tendo sido na oração por todos acompanhado. O Presidente dos trabalhos retomando a palavra coloca que, de acordo com a Convocatória por todos recebida, esta Assembleia Extraordinária foi convocada para a **ELEIÇÃO** do Presidente da Sociedade Campineira de Educação e Instrução para cumprimento do mandato em curso, a encerrar-se em 31 de dezembro de 2021. Relembrando, esclarece que em razão da vacância na Arquidiocese de Campinas, com a nomeação de Dom Airton José dos Santos para a Diocese de Mariana, o Colégio de Consultores da Arquidiocese de Campinas, de acordo com o Can. 416 e seguintes do CIC, designou o Mons. José Eduardo Meschiatti para assumir a função de Administrador Diocesano da Arquidiocese de Campinas e que o Estatuto da SCEI, por sua vez, continua ele, em seu art. 6º, § 2º, dispõe que "*quando houver Administrador Apostólico ou Administrador Diocesano, e somente nestas condições, terão estes os direitos de Associados Permanentes, após ingresso regular na SCEI*". O Mons. Meschiatti na sua condição de Administrador Diocesano deixou de pertencer ao quadro dos Associados Beneméritos e passou a figurar, assim como Dom Gilberto, entre os Associados Permanentes, e nesta condição foi eleito Presidente da SCEI. Em decorrência da posse do Sr. Arcebispo Metropolitano de Campinas, Dom João Inácio Müller, conforme o Can. 430, § 1º do CIC, cessa a função do Administrador Diocesano, não podendo Mons. Meschiatti, por esta razão, continuar exercendo a função de Presidente da SCEI, razão da necessidade de nova eleição.

REGISTRADO SOB Nº
00078261
1º RCPJ CAMPINAS

04

Dirige-se o Pe. David neste momento diretamente ao Mons. Meschiatti para apresentar-lhe, em nome de toda a Instituição, seus agradecimentos pela relevante contribuição aos trabalhos desenvolvidos quando na Presidência desta Instituição, estendendo estes cumprimentos também por sua atuação à frente da Arquidiocese de Campinas, a que o Mons. Meschiatti agradeceu. Retomando o item pautado menciona que, em estando vacante o cargo de Presidente da SCEI, faz-se necessária a realização de eleição para seu preenchimento. Diante disto, continua, temos hoje 02 (dois) Associados Permanentes que podem candidatar-se à Presidência: Dom João Inácio Müller – Arcebispo Metropolitano de Campinas – e Dom Gilberto Pereira Lopes – Arcebispo Emérito de Campinas. Passando a palavra a Dom Gilberto, manifesta-se ele por sua não disponibilidade em candidatar-se à Presidência, colocando que faz isso com alegria, fazendo ainda considerações acerca de dispositivos estatutários anteriores, onde a condição de Arcebispo Metropolitano de Campinas já permitia a assunção direta à Presidência desta Instituição, disposições estas hoje alteradas, com exigência de eleição para o cargo. Retomando a palavra o Senhor Presidente dos trabalhos coloca ele que, diante da manifestação de Dom Gilberto, Dom João Inácio Müller torna-se o único com requisito estatutário para ser eleito presidente e, se de acordo todos os presentes, propõe seja ele eleito por **ACLAMAÇÃO**, ao que todos anuíram e foi feito. Seguiu-se uma salva de palmas. Foi então declarado **ELEITO PRESIDENTE DA SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO PARA O MANDATO EM CURSO A ENCERRAR-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, O ARCEBISPO METROPOLITANO DE CAMPINAS DOM JOÃO INÁCIO MÜLLER**. Dom João, a seguir, dirige-se a cada um dos presentes, apresentando individualmente seus agradecimentos, passando a partir deste momento, a presidir esta Assembleia. Na sequência, pede a palavra o Mons. José Eduardo Meschiatti para apresentar seus agradecimentos a todos durante o período em que esteve à frente da Presidência da SCEI. Minha palavra é de gratidão, diz ele, primeiramente a Deus que, na história nos chama e nos indica caminhos. Gratidão também a Dom João Inácio Müller que disse sim ao Papa ao assumir a Arquidiocese de Campinas, já evidenciando, nesta pouca convivência, seu jeito simples e paterno de conduzir as coisas. Agradeço também à Igreja de Campinas, a Dom Gilberto que foi sempre um ombro amigo, ao Pe. David e Dra. Edna, Prof. Germano e Dr. Antonio Celso pelo tempo de trabalho de forma partilhada e respeitosa, onde muito aprendi, se constituindo em um período muito bom e de aprendizado em minha vida. Uma palavra de gratidão, especial, continua, ao Dr. Sebastião Carlos Biasi, que tanto fez por esta Instituição, estando à frente da Vice-Presidência por 09 anos e solicita se registre, em relação a ele, uma menção de honra e de louvor por seu desempenho durante o tempo em que esteve na função, inclusive pelo resultado econômico obtido e demonstrado, finalizando com um pedido de desculpas em razão de sua não mais permanência no cargo cuja decisão, embora respaldada em motivações institucionais, pode ter esbarrado em sentimentos pessoais, reiterando suas desculpas e gratidão por todo o trabalho por ele realizado. A seguir,

REGISTRADO SOB Nº
00078261
1º RCPJ CAMPINAS

05

com a palavra o senhor Presidente da SCEI, Dom João Inácio Müller que apresentando primeiramente seus agradecimentos pela eleição ora ocorrida e dirigindo-se ao Mons. José Eduardo Meschiatti faz a ele um agradecimento especial pelo tempo em que esteve à frente da SCEI e também ao Pe. David e à Sra. Edna pelo trabalho que vem sendo desenvolvido em razão de suas funções. Que a responsabilidade da gestão é muito grande, pois estamos à frente de muitas pessoas, muitas vidas, diz ele, e que atuará na perspectiva da integração. Que considera que devemos trabalhar como se estivéssemos na arena. Estarmos nela e trazer para dentro dela quem não estiver, continua. Que as informações têm que circular, abrindo-se o livro para todos, como se fôssemos uma grande família, confiando-se uns nos outros, nos mostrando, independentemente de termos ou não opiniões eventualmente divergentes. Que há de se ter grandeza e capacidade de entender que isto não é problema e que a luz deve iluminar a todos, sem quaisquer sombras. Que também gosta de trazer para as reuniões, coloca ele, textos para estudos e reflexões e que pedagogicamente isto cria familiaridade entre os participantes e luzes para a Instituição. Que pensa também em estar trazendo para delas participar, lideranças e/ou outras pessoas com vínculo na Casa – ou não – podendo ser por exemplo médicos, enfermeiros, professores, funcionários e alunos no sentido de ouvi-los, formular questões, permitir apresentem sugestões, projetos, etc. Em face desta participação se poderá resultar em reflexões, decisões ou eventuais encaminhamentos, coloca. Que estará ainda estudando como organizar tal propósito. Que devemos lembrar das palavras do Papa no sentido de tomarmos cuidado para não nos colocarmos como auto referência. Informa ter sido recentemente contatado pelo Padre David e Sra. Edna, que colocaram seus cargos de Vice-Presidente e de Secretária – respectivamente – à sua disposição e que agora reafirma sua decisão de permanência deles nestas funções. Que embora possa parecer não congruente – por observações por ele apreendidas – a permanência do Pe. David como Vice-Presidente da SCEI e Vice-Reitor da Universidade deliberou por manter tal situação, até porque não tem ainda tempo e vivência na Instituição a lhe permitir tal avaliação, mas que deverão restar evidenciadas, no desenvolvimento destas atividades, a necessária distinção das atuações em cada uma delas e que saberá discernir esta objetividade. Que está recebendo do Mons. Meschiatti a presente situação como uma herança e que embora possa haver percepções diferentes – o que é natural – o tem como uma pessoa séria e honesta e que temos todos, doravante, que trabalharmos juntos com o objetivo centrado no bem da Instituição e das pessoas e que, mais para a frente talvez devamos rever o Estatuto em questões que se entenderem pertinentes. A seguir coloca Dom João a todos que, considerando que Mons. Meschiatti deixou a condição de Associado Permanente, o convida para integrar a SCEI como associado Benemérito nos termos do art. 7º do Estatuto, ao que o Mons. Meschiatti anuiu e agradece, colocando-se à disposição. Na continuidade, o Senhor Presidente comunica também que o Mons. Meschiatti continuará atuando junto à Instituição como articulador, assessor junto à Diretoria. Que um pouco mais à frente

estará contatando a Área Jurídica como formalizar tal decisão. A seguir abre a palavra aos presentes. Pe. David agradece a confiança nele depositada para esta nova empreitada, se colocando à disposição de todos. Nesta mesma direção agradece esta Secretária ao Senhor Presidente. O Magnífico Reitor, Prof. Germano congratula-se com o Mons. Meschiatti pela continuidade na Instituição, assim como com Dom João Inácio Müller pelas novas funções. O Dr. Antonio Celso igualmente apresenta a Dom João seus cumprimentos, agradecendo o apoio que o Hospital sempre recebeu da SCEI, desde a gestão de Dom Gilberto, enfatizando que Deus está sempre à frente de tudo e que estamos todos à serviço da Igreja, agradecendo ainda pelo tempo em que atua na Casa, continuando à disposição para a continuidade dos trabalhos. Com a palavra também Pe. Wilson Denadai para se congratular com Dom João Inácio pela propositura de uma nova dinâmica para as reuniões, notadamente no que se refere à leitura e abordagem de temáticas várias, na direção de estudos, reflexões e diálogos diversos, expressando seu contentamento com esta proposta. O Senhor Presidente da SCEI, Dom João Inácio Müller agradece a presença de todos a esta sessão e encerra a presente Assembleia com uma oração, no que foi por todos acompanhado. Eu, Edna Nyara Couto Cappa, Secretária, lavrei esta ata em 04 (quatro) vias, que lida e achada conforme foi aprovada por todos e assinada. Campinas, 30 de agosto de 2019.

Dom João Inácio Müller
Presidente da Sociedade Campineira de Educação e Instrução

Edna Nyara Couto Cappa
Secretária da Sociedade Campineira de Educação e Instrução

REGISTRADO SOB Nº
00078261
1º RCPJ CAMPINAS

Qualificação do eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2019

Presidente:
Nome: **Dom João Inácio Müller**
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Sacerdote Católico
Capacidade civil: Maior
CPF nº 404.831.930-20
RG nº 3.019.411.581 SSP/RS
Endereço Residencial: Rua São Domingos Sávio, 26, Jardim São Domingos Sávio Campinas/SP, CEP 13075-150

Dom João Inácio Müller
Presidente

REGISTRADO SOB Nº
00078261
1º RCPJ CAMPINAS

Cód. 404ad318

10. Documento registrado sob nº 78261 em 01/10/2019 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

ICP Brasil

Certidão eletrônica, com valor de original, do documento registrado sob o número 78261 em 01/10/2019, assinada digitalmente pelo 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Campinas

1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS

RTD 1º CAMPINAS

REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento original, com 9 página(s), protocolado sob n.º 78738 e registrado sob o número 78261 em 01/10/2019, averbado à margem do registro n.º77273, neste 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Campinas. Campinas, 1 de outubro de 2019. 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Juridica de Campinas, CNPJ 05.653.207/0001-89. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R$: 67,66, Estado R$: 19,25, Ipesp R$: 13,18, Sinoreg R$: 3,56, Trib.Justiça R$: 4,64, MP R$: 3,26, ISS R$: 3,56, Outros R$: 0,00] - Total R$: 115,11

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital http://valida.1campinas.lumera.com.br//documento/404ad318. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital. Vedada a sua reprodução.

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital 1223254IUBF000078738BF194